CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 222/19

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Desembargador Federal, Excelentíssimo Senhor Wilson Alves de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com esteio no art. 203, inciso II do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Wilson Alves de Souza.

Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara fica autorizada, a requerimento do proponente, a marcar a Sessão Solene para entrega desta honraria, previamente agenda para este fim.

Art. 3º. As despesas para realização dessa sessão correrão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de dezembro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Wilson Alves de Souza, natural de Riachão do Jacuípe, na Bahia, é bacharel em Direto, especialista em Processo Civil e mestre em Direito Econômico pela Universidade Federal da Bahia (UFBA); doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad del Museo Social Argentino (UMSA), em Buenos Aires, Argentina; doutor em Direito Processual pela Universidade de Buenos Aires, também na Argentina, e pós-doutor em Direito Processual Civil pela Universidade de Coimbra (UC), em Portugal.

Ingressou na magistratura em fevereiro de 1990 como juiz federal substituto da Seção Judiciária da Bahia (SJBA), onde tornou-se juiz federal. Exerceu a diretoria do foro de maio de 1997 a maio de 1998; integrou o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia durante o biênio 1997-1999 e, além disso, atuou como juiz federal convocado no TRF1.

Reconhecido por seu comprometimento pelo trabalho em prol da justiça social, atuando com altíssima responsabilidade, e desempenho laboral caracterizado pela ética e dignidade, Senhor Wilson Alves, recentemente, foi empossado no cargo de desembargador federal. O evento foi realizado na sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1).

Senhor Wilson Alves leciona na Universidade Federal da Bahia desde 1990, possuindo um renomado histórico, obtendo diversas premiações e homenagens que legitimam ainda mais a sua competência.

O Desembargador Federal possui uma carreira jurídica de 29 anos, consolidada na magistratura através das notáveis contribuições ao sistema de Justiça do país, tornando-se referência no meio jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Agora, com a aprovação desse título de cidadão soteropolitano, será com muita honra nosso concidadão. Assim, aguardamos por unanimidade a urgente aprovação do título de cidadão soteropolitano ao Desembargador Federal, excelentíssimo Senhor Wilson Alves de Souza.

Salvador, 17 de dezembro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente